



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor Antônio Carlos Maroun.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de João Monlevade ao senhor Antônio Carlos Maroun, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços sociais em prol da coletividade, sendo exemplo de força, dedicação e superação.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara em dia e horário a serem acordados entre autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JUSTIFICATIVA

Nascido em Viçosa, no ano de 1958, Antônio Carlos Maroun é casado com Valéria Bicalho, pai de Luciana e Gabriel e avô de Alice e João. Veio para Monlevade juntamente com sua família no ano de 1969 com 11 anos de idade.

Teve toda sua formação escolar de 1º e 2º graus no Colégio Estadual de João Monlevade. No ano de 1977 iniciou seu curso de engenharia civil na Universidade Federal de Viçosa, vindo a se formar no ano de 1982.

Retornando a Monlevade iniciou suas atividades profissionais atuando no ramo da construção civil e foi professor e coordenador do curso de edificações no Instituto Castro Alves e também professor no Colégio Estadual.

Trabalhou como engenheiro na secretaria de obras durante 2 gestões do prefeito Germin Loureiro e de Leonardo Diniz.

Trabalhou por 28 anos na Caixa Econômica Federal, sendo 22 anos como gerente, atuando em todos os setores do banco.

Na área social/voluntária/filantrópica, foi fundador da Associação dos Engenheiros de Monlevade e do Clube do Cavalo. Atuou ativamente na área cultural e nos clubes sociais da cidade. Participou por mais de 10 anos como conselheiro do hospital Margarida.

Sendo destaque, sua atuação como músico nas bandas de música da cidade desde a adolescência, sendo maestro da Corporação Musical Guarany de 1983 até hoje.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso Miranda** em 11/02/2026 08:47

Checksum: **D351A0514FFF613D98CFD01B4EDD979034B7C73AE2A9AE9AAB67EBE6049D27DB**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.